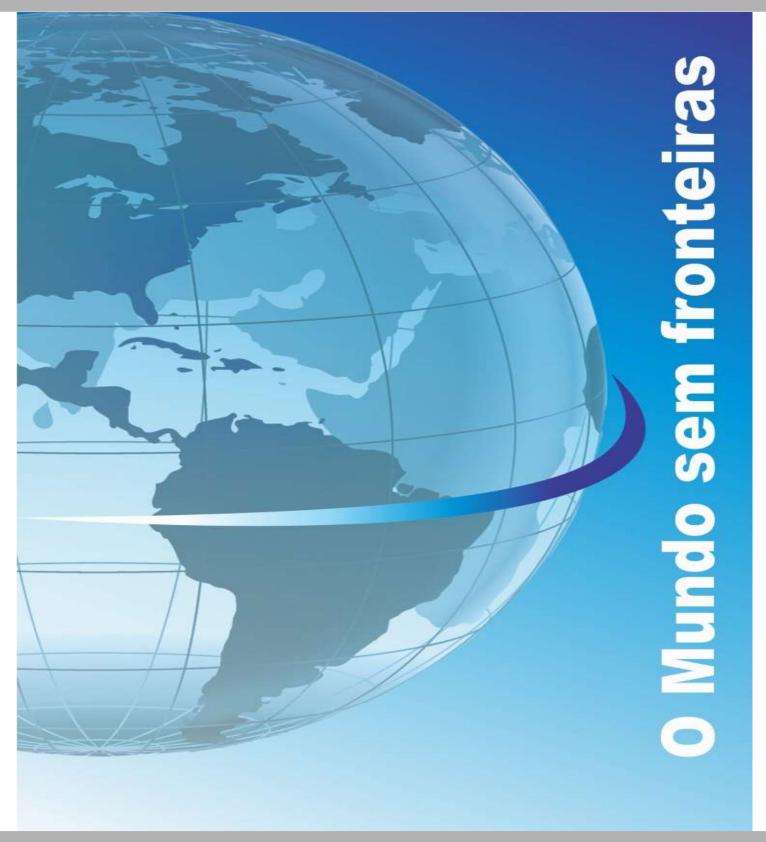
## Pibernat Logística



Código de Ética e Conduta Clientes

#### **OBJETIVO**

Divulgar o Código de Conduta da Pibernat e seus Despachantes Aduaneiros direcionado para nossos Parceiros Comerciais Clientes, que reúne alguns princípios éticos fundamentais, assim como promover a conformidade com a legislação relacionada as licitações, aos contratos firmados e ao combate à corrupção.

### **PÚBLICO ALVO**

Este Código de Ética e Conduta para Parceiros de Negócio Clientes ("Código") da Pibernat Logística e seus Despachantes Aduaneiros ("Pibernat"), aplicam-se a todos os seus Clientes. Para fins deste Código, são considerados Parceiros de Negócios "Clientes" as pessoas físicas ou jurídicas a qualquer título, clientes em geral, parceiros diretos ou terceirizados, através de contrato formal ou não, os quais a Pibernat atua a partir da formalização contratual e/ou através de procurações.

## **INTRODUÇÃO**

A Pibernat busca os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade em todos os seus negócios e relacionamentos, assim como fomentar junto aos nossos Clientes a aplicação de conceitos de segurança estabelecidos no programa de certificação OEA (Operador Economicamente Autorizadas).

A partir do recebimento da certificação OEA por nosso Diretor Técnico, foi assumido o compromisso de contribuir para a manutenção da cadeia de suprimentos através da comunicação, manutenção e divulgação de boas práticas e, direcionado para este "Código", o posicionamento da Pibernat diante os critérios de segurança e postura diante a rotina do comércio exterior em seus relacionamentos

Este Código auxilia o Cliente a compreender a mensagem, alcance e normas da Lei Anticorrupção, reforçando o compromisso da Pibernat para segurança de nossos Clientes e sua representação durante a execução dos serviços, bem como o compromisso para a segurança da cadeia de suprimentos a qual a Pibernat atua.

O Código foi elaborado para auxiliar a alcançar esses padrões, apresentando os princípios fundamentais de integridade e ética empresarial que orientam as atividades da Pibernat. Deve ser o parâmetro para todas as decisões e ações dentro do contexto de realização de nossas atividades.

Sujeito à legislação, o Código não exaure condutas, mas indica os padrões mínimos e inegociáveis de comportamento que devem ser seguidos, incluindo as normas, procedimentos e os valores da Pibernat. Este Código e a Lei 12.846/13 estão disponíveis para consulta no portal da Qualidade e site da Pibernat.

## **APLICAÇÃO**

O Código de Conduta dos Parceiros de Negócios Clientes se aplica a todos os nossos Clientes, parceiros diretos ou terceirizados, os quais a Pibernat atua a partir da formalização contratual e/ou através da emissão de procurações que caracterizem a contratação comercial, que mantenham relacionamento comercial com a Pibernat, denominados "Clientes".

A Pibernat busca que seus Clientes também estejam comprometidos a aderir a padrões similares de confiabilidade e ética nos negócios, a partir do cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste Código durante todo o período contratual, sem prejuízo das demais regras e condições comerciais que tenham sido ou venham a ser acordadas entre as partes em particular, conforme a natureza dos acordos estabelecidos.

É importante ter em mente que muitas cláusulas do Código se baseiam em exigências legais, de forma que uma violação a este Código também poderá envolver uma violação à lei, o que pode significar processo civil ou criminal contra o infrator pessoa física ou jurídica, indistintamente.

Da mesma forma, violações a este Código podem levar à rescisão contratual com a Pibernat.

#### **COMPROMISSO DA PIBERNAT**

A forma como a Pibernat realiza negociações é fundamental para a sua imagem e sucesso, tendo seus Clientes como seus aliados, com os quais assume os seguintes compromissos:

- Conduzir seus negócios com nossos Clientes de modo justo, objetivo, transparente e profissional;
- Analisar e reavaliar regularmente seus próprios programas e práticas para que estejam sempre alinhados com uma visão de relacionamento comercial responsável, sustentável e duradoura;

- Promover a conscientização de nossos Clientes sobre a importância e responsabilidade dos atos praticados pela Pibernat, reafirmando o compromisso com a transparência e integridade na condução do nosso negócio;
- Nenhum empregado da Pibernat, em qualquer nível organizacional, possui autorização para violar o Código de Conduta, tampouco direcionar o Cliente a violar este Código
- Manter canal de comunicação aberto com o Cliente para receber, analisar e tratar desvios deste Código, realizado por algum empregado ou fornecedor diretamente contratado pela Pibernat.

## A PIBERNAT ESPERA DE SEUS CLIENTES COM RELAÇÃO AO CÓDIGO

- Comprometimento dos Clientes com práticas justas, éticas e transparentes;
- Cumprir rigorosamente as legislações específicas relacionadas ao seu trabalho, bem como as instruções e políticas internas da Pibernat;
- Informar apropriadamente e prontamente à Pibernat os assuntos e problemas que possam ser prejudiciais aos interesses da mesma;
- Cumprir as leis trabalhistas e de segurança no trabalho de seus colaboradores;
- Divulgar o conteúdo deste Código aos seus funcionários que atuam diretamente na prestação dos serviços da Pibernat.

## A PIBERNAT NÃO TOLERA

- a) Trabalho forçado, escravo ou em condição análoga, tampouco o uso de mão de obra infantil;
- b) Falsificação de documentos;
- c) O uso indevido e/ou desautorizado do nome da Pibernat;
- **d)** Envolvimento em atividades ou condutas ilícitas, tais como evasão fiscal, sonegação, corrupção, fraudes, suborno empresarial, contrabando, associação a grupos criminosos ou antissociais, dentre outros;
- **e)** Envolvimento ou contribuições políticas em nome da Pibernat, ou ainda utilizar o nome, os recursos, a propriedade, os equipamentos ou serviços da Pibernat para prestar apoio a partidos, projetos, comitês ou candidatos políticos;

f) Na iteração com o Poder Público é vedado que usem o nome da Pibernat, dificultar atividade de investigação ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação;

#### g) Corrupção e Suborno

A reputação de honestidade e integridade da Pibernat não deve ser colocada em risco pelo oferecimento de vantagem ou pagamentos indevidos. Qualquer conduta que possa ser enquadrada na definição de corrupção é proibida pelas leis aplicáveis e está em desacordo com os padrões e princípios éticos adotados pela Pibernat.

Não é permitido realizar pagamento para obtenção de qualquer tipo de vantagem indevida. Essa diretriz se aplica a quem incentivar ou executar os pagamentos, considerando:

- Aprovar o pagamento de suborno;
- Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- Encobrir o pagamento de suborno; ou
- Cooperar conscientemente com o pagamento de suborno.
- Pagar, mesmo que com recursos próprios, por atos ilícitos.

Não é aceitável, sob qualquer circunstância, que se ofereça, prometa ou conceda qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a qualquer contraparte comercial (incluindo seus colaboradores e gestores), para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem de qualquer tipo, em benefício próprio ou em favor de terceiros.

Observe que, além de suborno, a corrupção pode abranger uma variedade de situações, incluindo conflito de interesses, fraude, extorsão, peculato, uso indevido de ativos da empresa e de bens públicos, dentre outros, daí porque os atos de corrupção podem ter um alcance maior, tonando-se uma infração ainda mais grave e complexa, devendo os Clientes manter políticas e procedimentos que assegurem suas operações livre de tais práticas suspeitas, antiéticas e/ou ilegais.

#### No relacionamento com Órgãos Públicos

Para fins deste Código, entende-se por corrupção prometer, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, a agente público (nacional ou estrangeiro), ou a terceira pessoa a ele relacionada, vantagem indevida para obter em troca negócio com o poder público ou para influenciar ou induzir o funcionário público a praticar, omitir ou retardar o exercício de suas funções oficiais, em violação aos seus deveres legais.

#### h) Conflito de Interesses

A aceitação ou a oferta de presentes comerciais entre colaboradores e Clientes pode constituir conflito de interesses e prejudicar nossa credibilidade, expondo a Pibernat a alegações de que decisões comerciais não são influenciadas por fatores puramente meritórios e transparentes.

Os Clientes não devem oferecer, obter ou aceitar presentes comerciais, assim definidos como presentes em geral, brindes, entretenimento ou viagens, em seu relacionamento com colaboradores da Pibernat.

As cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, nunca podem configurar vantagens comerciais ou pessoais inapropriadas para qualquer das partes. Exemplos de brindes: canetas, camisetas, agendas, chaveiros, calendários etc. que contenham o logotipo da empresa e que não possuam valor de mercado acima do limite de R\$ 100,00 (cem reais).

Caso o Cliente tenha dúvidas quanto à possibilidade de certo ato ou conduta criar um conflito de interesses, deverá entrar em contato com a Pibernat.

#### i) Lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é um método de disfarçar a natureza e a origem de dinheiro associado a atividades criminosas, tais como terrorismo, tráfico de droga ou suborno, através do qual o "dinheiro sujo" passa a integrar o fluxo comercial, de modo que pareça legítimo ou que não seja possível que as autoridades identifiquem a sua verdadeira origem ou o seu proprietário.

A Pibernat não compactua com lavagem de dinheiro, e nem manterá negócios que não adotem medidas de prevenção junto a seus contratos com clientes e fornecedores.

#### j) Quanto ao uso de informações confidenciais

As informações da Pibernat representam um ativo da nossa empresa.

Todos os clientes ao contratar os serviços da Pibernat confiam informações importantes. Esta confiança está atribuída a imagem da nossa Companhia no mercado e as garantias de confidencialidade que a empresa celebra junto ao cliente.

A Pibernat está comprometida em zelar e não utilizar ou revelar tais informações, utilizando com base na "necessidade de conhecimento" e "necessidade de utilização" diretamente na prestação de serviços.

Da mesma forma, a Pibernat disponibiliza informações, procedimentos, conhecimento e tecnologia na prestação dos serviços. Espera-se que não seja utilizado pelo Clientes informações para o benefício próprio fora o relacionamento comercial ou para o benefício de qualquer outra

pessoa ou empresa.

A confidencialidade das informações deve ser mantida mesmo após o término do relacionamento comercial com a Pibernat.

#### k) Diversidade e não discriminação de qualquer natureza

A Pibernat está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédios, respeita as diferenças de idade, sexo, origem, raça, nacionalidade, crença e práticas religiosas, orientação sexual, dentre outras. Da mesma forma espera que seus Clientes tenham a mesma atitude.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se violação de conduta ao Código, situações em que o Cliente não atender:

- As regras estabelecidas neste documento, assim como em outras políticas e normas contratuais da Pibernat, bem como violar as leis vigentes aplicáveis aos negócios da Pibernat nos locais em que ela atua;
- Omitir-se perante transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas no Código;
- Manipular ou fraudar informações a fim de ocultar transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas;
- Retaliar aqueles que tenham reportado de boa-fé, condutas desalinhadas com o Código, com os valores da Pibernat, com suas políticas, normas internas, contratos e com as leis vigentes.

Descumprimentos de normas e regras da Pibernat terão consequências que podem resultar no encerramento contratual da Prestação de Serviços e ações jurídicas cível ou criminal pertinentes.

A Gerência de Gestão de Processo e Qualidade deve ser acionada para intermediar e atuar nas situações de desvios deste código.

## Pibernat Logística

## **DECLARAÇÃO DO CLIENTE**

Declaro para os devidos fins que foi realizada a leitura do Código de Ética e Conduta para Parceiros de Negócios Cliente estabelecido pela Pibernat e estou ciente e de pleno acordo com os termos nele declarados, comprometendo-me no cumprimento do mesmo e na disseminação a equipe de trabalho envolvida com a prestação dos serviços com a Pibernat Logística.

data, nome, assinatura e carimbo do Cliente

# Código de Ética e Conduta Clientes

<sup>\*</sup> esta via é parte integrante do documento Código de Ética e Conduta - Parceiros Comerciais Clientes.

<sup>\*</sup> disponível no site www.pibernat.com.br